



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

EDITAL Nº 04

*“Divulga Resultado Final e Homologa Resultado
do Processo Seletivo 04/2025”*

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cerro Grande/RS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções dos Servidores da Educação Básica do Município, e em conformidade com a Constituição Federal (art. 37, caput e inciso IX), a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e o Plano Municipal de Educação vigente, torna público o resultado final conforme previsto no Edital 04/2025 que trata da seleção de Formadores(as) Municipais do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI/CNCA.

EDELAR CARLOS GOTTARDO	
Critério	Pontuação
Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita (com carga horária de no mínimo 40h cada certificado, nos últimos 5 anos)	05 PONTOS
Atuação como formador no curso LEEI (2024- 2025)	-
Experiência em ações/cursos de formação de professores (com carga horária de no mínimo 40h cada certificado, nos últimos 5 anos)	-
Avaliação positiva de desempenho emitida por órgão de acompanhamento escolar	10 pontos
Publicação na área de educação	05 pontos
TOTAL DE PONTOS	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SUZANA MARIA BORGES

Desclassificada por não cumprir o item 4.2 da documentação exigida

Cerro Grande, 31 de outubro de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal
Secretário de educação